DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Atas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Atas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Dr. Amadeu Pagliuso,, nº 480 – Centro – Fone (17) 3347-9947 – CEP 14.775-000
JABORANDI – SP.

"Cada vez melhor"

Ata da 05ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi/ Estado de São Paulo/2025, para a realização da eleição da presidência do referido Conselho, conforme previsto no Regimento Interno e na legislação vigente referente ao biênio 2025-2026

Aos dezessete dias do mês de Setembro de 2025, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Jaborandi às 14:00 horas, reuniram-se em primeira convocação os membros do Conselho Municipal de Saúde da gestão 2025/2026, conforme Portaria nº 7.090/2025 de 12/09/2025 e Ata da 1ª Conferencia Municipal de Saúde de Jaborandi/SP de 23/06/2025, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde e o Coordenador Administrativo de Saúde. Aberta a sessão pela Senhora Idalina Pereira dos Santos Davanço, Secretária Municipal de Saúde que iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos conselheiros e destacando a importância do processo democrático para a escolha da nova liderança do Conselho e verificada a existência de número legal de membros deu-se início à leitura da ordem do dia: A) **Realização da eleição da presidência do Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi/SP para o biênio 2025-2026**. Dando atendimento ao item "A" da ordem do dia: Foi aberto o processo de eleição, foi registrada apenas uma candidatura para o cargo de presidente: a conselheira **Joice Aparecida da Silva**. Não havendo outros concorrentes, foi realizada a votação por aclamação, sendo a candidata **eleita por unanimidade** pelos membros presentes. A presidente eleita, Joice Aparecida da Silva, agradeceu a confiança depositada e comprometeu-se a atuar com responsabilidade, transparência e dedicação na condução dos trabalhos do Conselho Municipal de Saúde, visando sempre o fortalecimento da participação social e a melhoria das políticas públicas de saúde no município de Jaborandi/SP. Em suas palavras: "Recebo com grande responsabilidade e gratidão a missão de presidir este Conselho, que é um dos pilares da participação popular na construção das políticas públicas de saúde. O Conselho Municipal de Saúde é um espaço democrático, onde representantes da sociedade civil, dos trabalhadores da saúde e do poder público se reúnem para discutir, fiscalizar e propor ações que garantam o direito à saúde para todos os cidadãos de Jaborandi. Nosso papel vai além da deliberação: somos guardiões do SUS no âmbito municipal, acompanhando a execução das políticas de saúde, avaliando os serviços prestados e assegurando que os recursos públicos sejam aplicados com transparência e justiça social. Assumo este compromisso com o firme propósito de fortalecer o diálogo entre a população e a gestão pública, promovendo decisões que reflitam as reais necessidades da nossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Dr. Amadeu Pagliuso,, nº 480 – Centro – Fone (17) 3347-9947 – CEP 14.775-000
JABORANDI – SP.
"Cada vez melhor"

comunidade. Que possamos, juntos, construir um Conselho atuante, plural e comprometido com a equidade e a dignidade no cuidado à saúde. Nosso papel é garantir que os recursos sejam bem aplicados, que os serviços atendam com dignidade, e que a população seja ouvida. É aqui que a sociedade tem vez e voz. Esse Conselho não é só uma reunião de pessoas, ele é a voz da comunidade dentro das decisões sobre saúde. Aqui, a gente discute, propõe, fiscaliza e luta para que o SUS funcione de verdade para quem mais precisa. Eu me comprometo a conduzir esse trabalho com transparência, respeito e muita escuta. Quero que o Conselho seja ativo, participativo e próximo das pessoas. Vamos trabalhar juntos, com diálogo e união, para fazer a diferença na saúde do nosso município." Após sua explanação a Presidente eleita passou a palavra à Secretária de Saúde que ofereceu a mesma a quem dela desejasse fazer uso e não havendo ninguém que quisesse fazer uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a reunião, a qual eu João Alberto Bueno Vilchi, na qualidade de Secretário deste Conselho, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes, conforme relação em anexo

Jaborandi, 17 de Setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Dr. Amadeu Pagliuso,, nº 480 – Centro – Fone (17) 3347-9947 – CEP 14.775-000
JABORANDI – SP.

"Cada vez melhor"

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Joice Aparecida da Silva	Presidente	
Ana Guilherme Freire	ADM P. M. Saúde	
Josué Paulo Alves	ADM P. M. Saúde	
Camila Fo. Bispo de Souza	Usuário do SUS	
Sara Alves Pereira	ADM P. M. Saúde	
FABIO BARBOSA BARBOSA	COORDENADOR STRICTO SENSU	
Juliana R. Brito	Enfermeira ESF III	
Mirella Miragandi	Trabalhador em saúde	
Silvia Rotta Vilchi	Usuário do SUS	
Eduardo Alves da Silva	Usuário do SUS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Dr. Amadeu Pagliuso,, nº 480 – Centro – Fone (17) 3347-1475 – CEP 14.775-000
JABORANDI – SP.
"O tempo é agora"

P A R E C E R

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, ESTADO DE SÃO PAULO**, por seus membros, conforme assinaturas em anexo – Ata da 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Setembro de 2.025;

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi, Estado de São Paulo, baseado nas discussões e análises prévias, resolve emitir parecer favorável, sem ressalvas aos itens apresentados na reunião supracitada pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaborandi, Estado de São Paulo.

Jaborandi, 17 de Setembro de 2.025.

JOICE APARECIDA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde